



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às nove horas e vinte minutos, na Reitoria, por videoconferência, teve início a vigésima nona reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor, José Ricardo Martins da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Júnio Jáber, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Maria Araci Magalhães, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Renildo Ismael Félix da Costa, Rogério Mendes Murta, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Wagner Patrício de Sousa Júnior. Como convidados: André Luis Rabelo Cardoso, Ana Alves Neta, Antônio Carlos Soares Martins e Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Presidente apresentou a pauta: 01) Definir o valor das taxas do processo seletivo e vestibular do IFNMG; 02) Discutir a realização da reunião do Codir no mês de setembro de dois mil e dezenove. Dando continuidade, o reitor relatou que houve aumento das taxas de inscrição do Processo Seletivo para vinte reais. Todavia, após avaliação da Comissão, verificou-se que esse valor não conseguirá realizar os processos sem ônus para o Instituto. Relatou que o IFNMG, devido aos cortes no orçamento, não poderá custear os processos. A COPEC apresentou a proposta de aumento para trinta reais as inscrições dos Processos: seletivo e vestibular. O reitor pontuou que, como ordenador de despesas, não poderá se responsabilizar por essa despesa. Por isso, está apresentando a proposta aos gestores, para juntos decidirem. A Professora Joaquina concordou com a proposta do aumento das taxas, uma vez que o *Campus* Pirapora não tem recursos para arcar com as despesas. Relatou que os servidores do *Campus* Pirapora estão economizando e colaborando muito, contudo, não é possível arcar com essa despesa. O Professor Aécio pontuou que respeita a opinião de todos. O *Campus* Araçuaí está colaborando, economizando muito. Conseguiram reduzir a conta de água, ar condicionado. Segundo ele, os mais necessitados devem ser isentos, porém quem têm condições deverão pagar as taxas com o valor suficiente para arcar com as despesas do Processo. O Professor Cláudio concordou com as taxas necessárias para o custeio do processo. O Professor Joan externou sua preocupação com o aumento. Isso impactará no número de inscrições. O reitor explicou que a Copec tentará alterar as datas, porém se conseguirem será poucos dias. Após discussão, ficou definido que a taxa do Processo Seletivo será trinta reais e do vestibular será quarenta e cinco reais. A Servidora Natália Colares pediu apoio para aumentar o prazo de isenção. Continuando, o reitor apresentou a necessidade de alteração da data das reuniões do Codir e Consup do mês de setembro. Ficou definido que as reuniões serão realizadas nos dias dois e três de outubro, do ano corrente. O presidente agradeceu a presença de todos, e determinou o encerramento da reunião, e a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às onze horas deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Melo de Miranda, Assistente em Administração**, em 02/12/2019, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Presidente do Colégio de Dirigentes**, em 02/12/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**,



em 12/12/2019, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 12/12/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 12/12/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 12/12/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Afonso Cota Silva, Diretor(a) Geral**, em 12/12/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Farias Goncalves, Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Pessoas**, em 12/12/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Diretor(a) Geral**, em 16/12/2019, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Diretor Executivo**, em 16/12/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 17/12/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joan Bralio Mendes Pereira Lima, Diretor(a) Geral**, em 23/12/2019, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 30/12/2019, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Ismael Felix da Costa, Diretor(a) Geral**, em 22/01/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0479009** e o código CRC **03CAF4AF**.

Referência: Processo nº 23414.000651/2019-51

SEI nº 0479009